# NORMAS COMPLEMENTARES
# CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº. 088/2010
# PROFESSOR EFETIVO FACIP – UFU

**1. Informações Gerais**
**1.1. Área:** Física
**1.1.1. Subárea**: Ensino de Física
**1.2. Período de Inscrições**: 07 a 21 de janeiro de 2011.
**1.3. Local e Horário das Inscrições**: Inscrições presenciais na secretaria do Curso de Física de segunda a sexta nos horários de 08 h às 11 h e 14 h às 17h. A inscrição poderá ser feita também pelo correio, obrigatoriamente, via SEDEX, valendo a data de limite de postagem o dia 21 de janeiro de 2010.
Endereço para inscrições presenciais ou via sedex: Av. José João Dib, nº 2545 – Bairro Progresso - CEP 38302-000, Ituiutaba-MG.

**2. Provas**
O concurso, em conformidade com o Art. 13 da Resolução nº 08/2007, alterado pela resolução nº 06/2009 do Conselho Diretor da UFU, e Edital n° 088/2010, publicado no D.O.U. nº 244 em 22 de dezembro de 2010, seção 3, pág. 100, e no sítio da Universidade Federal de Uberlândia (www.ufu.br), será realizado em uma etapa e abrangerá as seguintes avaliações:

1. Defesa de Proposta de Pesquisa, valendo 100 pontos, de caráter classificatório;
2. Prova didática, valendo 100 pontos, de caráter classificatório;
3. Apreciação de títulos, valendo 100 pontos, de caráter classificatório.

Segundo o Art. 13 da Resolução nº 06/2009 do Conselho Diretor da UFU, faz-se saber: cada examinador dará uma pontuação entre 0 e 100 pontos por prova de cada candidato, imediatamente depois de sua realização e apreciação. A nota de cada prova será obtida pela média aritmética da pontuação atribuída pelos examinadores.
Será considerado desclassificado do concurso o candidato que obtiver pontuação inferior a 70 pontos na classificação geral. A classificação geral dos candidatos far-se-á pela média aritmética das notas obtidas na apreciação de títulos, na defesa de proposta de pesquisa e na prova didática.

**2.1 Apreciação de Títulos**
A nota da apreciação de títulos será obtida pela média aritmética da pontuação atribuída por cada examinador.

**2.1.1 Títulos Acadêmicos** (máximo 80 pontos – Doutorado)
Entende-se por títulos acadêmicos os resultantes de programas regulares de graduação ou de pós-graduação. Títulos devem ser obrigatoriamente comprovados e relacionados com a área do concurso definida pelo Edital n° 088/2010, publicado no D.O.U. nº 244 em 22 de dezembro de 2010, seção 3, pág. 100.
A avaliação será feita pela análise documental apresentada. A documentação será composta pelo Curriculum Vitae (Formato Lattes) acompanhado de comprovantes, inclusive publicações.

| Títulos Acadêmicos | Pontuação |
|---|---|
| Doutorado | 80 |
| Mestrado | 75 |
| Especialização | 73 |
| Graduação | 70 |

Obs.: Será considerado apenas o título de maior grau.

**2.1.2 Atividades Didáticas e/ou Profissionais** (máximo 10 pontos)
Em conformidade com o item 7.5.3.2 do Edital nº 088/2010, para a pontuação das atividades didáticas e/ou profissionais serão considerados os últimos 5 (cinco) anos. O número de atividades deverá ser multiplicado pelos valores definidos no quadro abaixo. O candidato com maior pontuação receberá o valor máximo (10 pontos). A pontuação dos demais candidatos será calculada proporcionalmente.

| **Atividades didáticas e/ou profissionais nos últimos 5 anos: 10 pontos** | |
|---|---|
| 1. Ensino de Terceiro grau ou pós-graduação em disciplinas da área de Física. | 1 pt / semestre |
| 2. Ensino de Segundo Grau. | 0,5 pts / semestre |
| 3. Monitoria em Terceiro Grau ou estágio docência. | 0,2 pts por disciplina por semestre (máximo de 5 pontos) |

**2.1.3. Produção Científica e/ou Artística** (máximo 10 pontos)
Em conformidade com o item 7.5.3.2 do Edital nº 088/2010 para a pontuação das atividades científicas serão considerados os últimos 5 (cinco) anos. O número de atividades deverá ser multiplicado pelos valores definidos no quadro abaixo. O candidato com maior pontuação receberá o valor máximo (10 pontos). A pontuação dos demais candidatos será calculada proporcionalmente.

| **Produção Científica e/ou Artística nos últimos 5 anos: 10 pontos** | |
|---|---|
| 1. Artigo original e completo na área de Física publicado em periódico com qualificação Qualis A pela CAPES. | 60 pontos por artigo, dividido pelo número de autores. |
| 2. Artigo original e completo na área de Física publicado em periódico com qualificação Qualis B pela CAPES. | 30 pontos por artigo, dividido pelo número de autores. |
| 3. Artigo original e completo na área de Física publicado em periódico com qualificação Qualis C pela CAPES. | 20 pontos por artigo, dividido pelo número de autores. |
| 4. Artigo original e completo na área de Ensino de Física ou Ensino de Ciências ou Educação publicadas em anais de evento científico de reconhecimento internacional. | 10 pontos por artigo, dividido pelo número de autores. |
| 5. Artigo original e completo na área de Ensino de Física ou Ensino de Ciências ou Educação publicadas em anais de evento científico de reconhecimento nacional. | 5 pontos por artigo, dividido pelo número de autores. |
| 6. Coordenação de projeto de pesquisa, aprovado por órgão de fomento federal ou estadual a partir de chamada universal, com financiamento. | 5 pontos para cada R$ 30.000,00 financiados. |
| 7. Trabalho apresentado em evento científico na área de Ensino de Física ou Ensino de Ciências ou Educação de reconhecimento internacional. | 2 pontos por trabalho apresentado (máximo 10 pts) |
| 8. Trabalho apresentado em evento científico na área de Ensino de Física ou Ensino de Ciências ou Educação de reconhecimento nacional. | 1 ponto por trabalho apresentado (máximo 10 pts) |

Obs.: Caberá aos membros da banca decidir pela classificação de reconhecimento internacional ou nacional dos eventos e dos anais, assim como deliberar pela originalidade quando se tratar de mesmo artigo publicado em mais de um veículo.

**3.2. Defesa da Proposta de Pesquisa**

Em caso de Concurso para professor Adjunto a critério da Unidade Acadêmica, a prova escrita será substituída por uma proposta de pesquisa na área de Ensino de Física de acordo com o Edital 088/10.

A defesa do projeto de pesquisa constará da entrega de três cópias impressas e de apresentação oral do mesmo. A apresentação do projeto de pesquisa terá duração de 30 minutos, sendo permitido a cada membro da comissão julgadora arguir o candidato sobre o tema do projeto.

Na atribuição da nota ao projeto de pesquisa, a comissão julgadora deverá utilizar os seguintes critérios:

- Contribuição para o Grupo de Pesquisa em Ensino de Ciências Exatas do Campus do Pontal – Ituiutaba;
- Desenvolvimento de novos métodos ou temas de pesquisa na área de Ensino de Física;
- Viabilidade de execução do projeto de pesquisa junto ao Campus do Pontal – Ituiutaba.

**3.3. Prova Didática**

A prova didática que visa demonstrar a capacidade do candidato de expor seus conhecimentos de maneira clara e organizada, consistirá na apresentação oral de um tema sorteado com 24 horas de antecedência, dentre os seis pontos relacionados nestas normas complementares.

Nenhum candidato poderá assistir a prova didática dos outros candidatos, mas ela é pública a toda comunidade universitária e a sociedade em geral, sem direito a voz.

A ordem de apresentação do tema será definida mediante sorteio na presença de todos os candidatos, em que doravante estabelecem-se horários e datas de cada apresentação.

A prova didática terá duração mínima de 40 minutos e máxima de 50 minutos, em que os membros da comissão julgadora poderão arguir o candidato logo após a exposição sobre o tema sorteado.

Os critérios de pontuação a serem observados, para a prova didática, serão os seguintes:

- Plano de Aula;
- Conteúdo Programático;
- Didática.

Serão disponibilizados os seguintes recursos didáticos: datashow, retroprojetor, quadro branco e pincéis. A prova didática será filmada.

A prova didática será realizada mediante sorteio entre os seguintes temas:

1. Educação básica e o ensino de física: propostas curriculares, planejamento e avaliação
2. Pedagogia de projetos e os Projetos de Ensino de Física
3. Formação inicial e continuada de professores de Física
4. História e Filosofia da ciência e suas implicações para o ensino de Física
5. Linguagem na pesquisa em Ensino de Física
6. Divulgação em Espaços Formais e não-Formais
7. Legislação para o Ensino Médio: Contextualização e Interdisciplinaridade

**Bibliografia**

BRASIL, Parâmetros Curriculares Nacionais para o Ensino Médio. Secretaria de Educação Básica, 1999 e PCN+, 2002.

Revista Brasileira de Ensino de Física; Física na Escola, Caderno Brasileiro de Ensino de Física, American Journal of Physics; The Physics Teachers; Physics Education; European Journal of Physics.

Pietrocola. M., Ensino de Física: conteúdo, metodologia e epistemologia numa concepção integradora. Florianópolis; UFSC.2005.

GETEF. Física auto-instrutivo, FAI 1. 8ª ed. SP: Saraiva, 1979.

GREF, Física 1. São Paulo, Edusp, 1990. Física 2. 3ª ed. São Paulo Edusp, 1996. GREF, Física 3. 2ª ed. São Paulo, Edusp, 1995.

PBEF – O céu. Caniato, R., São Paulo, Ática, 1990. PBEF – Mecânica. Vol. 2. Caniato, R., Campinas, SP, Ativa, 1990.

PEF, Mecânica 1, FENAME, Rio, 1974. PEF, Mecânica 2, FENAME, Rio, 1974. PEF, Eletricidade, FENAME, Rio, 1975. PEF, Eletromagnetismo, FENAME, Rio, 1976. PEF, Guia do Professor, FENAME, Rio, 1980.

PROJECTO DE FÍSICA (Projeto HARVARD) – Unidade I – Guia do Professor. Trad. Maria Odete Valente (Coord.). Fundação Calouste Gulbenkan. Lisboa, Portugal, 1978. – Unidade II – Guia do Professor. Trad. Maria Odete Valente (Coord.). Fundação Calouste Gulbenkan. Lisboa, Portugal, 1978. PROJECTO DE FÍSICA (Projeto HARVARD) – Unidade II – Trad. Maria Odete Valente (Coord.). Fundação Calouste Gulbenkan. Lisboa, Portugal, 1978. PROJECTO DE FÍSICA (Projeto de HARVARD) – Unidade III – Maria Odete Valente (Coord.). Fundação Calouste Gulbenkan. Lisboa, Portugal, 1978.

PROJETO PILOTO – UNESCO, Física da Luz. Livro 0 – Versão Preliminar.

UNESCO – IBECC, São Paulo, 1964, Livro 1 – Versão Preliminar, UNESCO – IBECC, São Paulo, 1964. Livro 2 – Versão Preliminar, UNESCO – IBECC, São Paulo, 1964. Livro 3A – Versão Preliminar, UNESCO – IBECC, São Paulo, 1964. Livro 3B – Versão Preliminar, UNESCO – IBECC, São Paulo, 1964. Livro 4 – Versão Preliminar, UNESCO – IBECC, São Paulo, 1964.

PSSC, Física – Parte I, II, III e IV EDART, São Paulo, 6ª ed. 1970.

PSSC, Guia do Professor I, II, III e IV vol. I EDART, São Paulo, 1967.

KUHN, T. S. A Estrutura das revoluções científicas. S. Paulo: Perspectiva, 1995.

PIAGET, J. Para onde vai a educação. Rio de Janeiro, 1976.

MARANDINO, M.; BIZERRA, A.F.; NAVAS, A.M.; FARES, Djana Contier; MONACO, L.M.; MARTINS, L.C.; GARCIA, V.A.R.; SOUZA, Maria Paula Correia de. Educação em museus: a mediação em foco. 1. ed. São Paulo: GEENF/FEUSP, 2008. v. 1. 36p.

KRASILCHIK, M.; MARANDINO, M. Ensino de Ciências e Cidadania. 2. ed. São Paulo: Editora Moderna, 2007. v. 1. 87p.

NARDI, Roberto (Org.). A pesquisa em ensino de ciências no Brasil: alguns recortes. São Paulo: Escrituras Editora, 2007.

SELLES, Sandra Escovedo; FERREIRA, Marcia Serra. (Org.). Formação Docente em Ciências – memórias e práticas. Niterói: EDUFF, 2003.

**Obs.: A data e o local de realização das provas serão informados no documento de deferimento das inscrições a ser disponibilizado, em até 10 dias após o prazo de encerramento das inscrições, no site oficial da UFU – www.ufu.br.**